



Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2336 - 15 de dezembro 2017

TRABALHADOR NÃO GANHA, CONQUISTA!

CAMPANHA SALARIAL 2017/2018

Como andam as negociações

**ARCELORMITTAL
JOÃO MONLEVADE/MG**
REAJUSTE: 1,83%
ABONO: R\$200,00
BANCO DE HORAS
FÉRIAS: PARCELAMENTO 3
PERÍODOS, COM PAGAMENTO
DO RETORNO DE FÉRIAS
APENAS NO ÚLTIMO

**ARCELORMITTAL
TUBARÃO/ES**
REPOSIÇÃO DAS PERDAS
ABONO: R\$700,00
CARTÃO NATALINO: R\$1.600,00
FÉRIAS: PARCELAMENTO
3 PERÍODOS, CONFORME
ESCOLHA DO
TRABALHADOR

**APERAM
TIMÓTEO**

REAJUSTE: 1,83%
ABONO: R\$300,00
HORA EXTRA: 50%

**USIMINAS
IPATINGA/MG**
REAJUSTE: 2%
SENDO 0,17% EM
JANEIRO/2018
ABONO: R\$2.000,00

**AÇOMINAS
OURO BRANCO/MG**
REAJUSTE: 2,5%
GANHO REAL: 0,67% EM
JANEIRO, RETROATIVO A
NOVEMBRO.
ABONO: R\$500,00

Resultado da reunião de negociação realizada no dia 11/12/2017

Na reunião realizada na segunda-feira, 11, o Metasita apresentou à Aperam uma contraproposta visando a continuação das negociações, depois que os trabalhadores em assembleia, decidiram por rejeitar a proposta da Empresa.

A Aperam pediu um tempo, e após, marcou nova rodada de negociação para a próxima terça-feira, dia 18/12/17, às 14 horas.

Nossa percepção clara é de que a empresa não quer negociar este ano!

Como as negociações de 2016 só encerraram em 2017, a Aperam empurra com a barriga

para que as negociações de 2017 só se encerrem em 2018, evitando que duas negociações se concluem no mesmo ano.

Veja abaixo a contraproposta apresentada pelo Metasita na reunião:

- Reajuste: 1,83%, novembro/2017;
- 1% ganho real em janeiro/2018;

- Abono a ser definido;
- Taxa negocial conforme pauta de reivindicação;
- Hora extra: as horas extras não compensadas em 30 dias deverão ser pagas com acréscimo de 100%;
- Piso salarial a ser definido em mesa com percentual de reajuste acima do proposto.

Com a palavra o trabalhador

IN-HAUS

“É verdade o que diz este “cartaz” divulgado pela In-Haus?”

Dicas de DP

Apontamento de Horas Extras

Em virtude da Reforma Trabalhista, nosso apontamento de Horas Extras foi alterado. Antes tínhamos apontamento de 16 a 15 de cada mês. Agora ficará de 01 a 30, segue novo formato:

| Período | Pagamento |
|---------------|-----------------------|
| 16/10 a 31/10 | 5º dia útil Dezembro |
| 01/11 a 30/11 | 5º dia útil Janeiro |
| 01/12 a 31/12 | 5º dia útil Fevereiro |

Não teremos prejuízo algum no pagamento de horas extras, somente mudou o período de apuração das mesmas.

Peço que divulguem essa informação. Dúvidas, fico a disposição.

GRUPO GPS

METASITA

A Reforma Trabalhista foi um golpe contra os trabalhadores, pois ela permite que seja assinado acordos individuais de compensação de hora extra.

Mas isso não aconteceu, nenhum trabalhador assinou esse acordo.

Por outro lado, segundo a própria In-Haus, a data-base da

Empresa é fevereiro e não novembro da forma como era quando os trabalhadores laboravam na Vamservice.

Dessa forma, o que tem que vigorar é a regra: hora extra feita é hora extra paga dentro do mês.

O que a In-Haus está fazendo, além de imoral, é ilegal e vamos denunciá-la aos órgãos competentes.

TRABALHADOR

“Segundo a In-Haus, quando trabalharmos em dias de feriados ninguém irá receber hora extra e sim uma bonificação de R\$62,00 independente do salário. Isso pode?”

METASITA

NÃO! Isso é ilegal, imoral e um crime contra os trabalhadores.

APERAM

Será que o único critério que a Aperam utilizou para excluir a Vamservice foi a apenas o financeiro? Qualquer gato agora pode chegar aqui e prestar serviço? Um trabalhador já lembrou bem no último boletim que “quem garante o lucro da Aperam não é a In-Haus, são os trabalhadores. Nós temos a força”.

APERAM ELEIÇÃO/PLR

Ao que tudo indica, parece que o trabalhador da Aperam não precisa de dinheiro. A empresa faz uma proposta ridícula de Campanha Salarial, e a maioria dos trabalhadores não vão para a Assembleia.

Agora, encerrou-se o prazo para inscrição para composição da Comissão que irá discutir a PLR, e apenas 5 trabalhadores se inscrevem.

Se não há interesse em discutir o quanto vale a nossa mão de obra, o que será de interesse do trabalhador?

Os 5 trabalhadores inscritos, automaticamente já fazem parte da Comissão, não existindo a necessidade de eleição.

